



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3151Proc. n.º 020401/2024Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO n.º 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A A L R DE MACEDO LTDA inscrita sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A L R DE MACEDO LTDA sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22**, sediada na Rua 4, n.º 23, Planalto Anil, CEP 65.060-764, São Luís/MA, e-mail lmempreendimentosalr@hotmail.com, telefone (98) 98606-7990, representada por seu Proprietário o Sr. **AFONSO LUCAS RODRIGUES DE MACEDO** sob CPF n.º 068.228.363-06 e C. I. n.º 023245592002-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 006/2024-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 020401/2024, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento)** sobre o valor da cláusula primeira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040102/2024** que é no total de **R\$ 472.089,16 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 82.714,00 oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais**, nos termos do art. 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de acordo com a cláusula nona do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
9	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO, medindo aproximadamente (L)610mm x 720mm(C), estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, sistema de calor irradiante, painel controle com ajuste digital, visor iluminado, base do leito com mesa em acrílico, mecânico, com sensores temperatura, 04 rodízios, colchão totalmente construído em material atóxico antialérgico com densidade adequada para o paciente,	QUALITY	1	Unidade	R\$ 22.490,00	R\$ 22.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3152

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: [assinatura]

		suporte soro, bateria interna de 6 volts recarregável, gaveta para RX, radio transparente. Marca Igual ou Similar: FC Lixeiras. Marca Igual ou Similar: MOBIMED. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.					
16	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO , um conjunto configurável que inclui um desfibrilador bifásico com monitor configurável. Apresenta uma tela LCD de no mínimo 8,4 polegadas de alta resolução, com sistema de navegação touch screen, totalmente emborrachado e resistente a quedas. Suas pás externas são fixadas por ímãs, proporcionando facilidade de uso. Conta com um botão de comando de carga de choque e possui alarme sonoro independente em cada parâmetro. Quanto à alimentação, possui entrada AC 90-264V e fonte DC externa 12-15V. Possui classificação de proteção IP33C e uma bateria com duração aproximada de 10 horas. Marca igual ou similar: Lifemed. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	CMOS DRAKE	1	Unidade	R\$ 23.899,00	R\$ 23.899,00
RESERVADOS PARA ME/EPP							
37	AUTOCLAVE HORIZONTAL 12 LITROS	AUTOCLAVE HORIZONTAL 12 LITROS , características mínimas: tensão: Bivolt automático 127/220V, frequência: 50Hz/ 60Hz, Potência: 1200W, remoção do ar: gravitacional, automática, digital, sistema de secagem e segurança, dimensões externas aproximadas 510(c) X 410(L) X 400(A), dimensões internas aproximadas 225mm(O) X 305mm(c), capacidade 12L. Marca Igual ou Similar: Cistófoli. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	STERMAX	2	Unidade	R\$ 5.607,00	R\$ 11.214,00
38	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS , autoclave para esterilização a vapor, design moderno, digital, com mínimo 02 bandejas, adequada para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética), para clínicas médicas (dermatologia e oftalmologia), laboratórios e pequenos ambulatórios Médicos. Fácil manuseio. Possui 6 programas de esterilização. Secagem com porta fechada. Com 16 sistemas de segurança. Display de cristal líquido. Sistema com microcontrolador. Capacidade 21 litros. Alimentação 220 volts. Marca Igual ou Similar: GG Equipamentos. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	ALT	2	Unidade	R\$ 6.356,00	R\$ 12.712,00
49	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO . Branco. Potência	DENTEMED	3	Unidade	R\$ 2.663,00	R\$ 7.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3153Proc. n.º 020401/2024Rubrica:

	ODONTOLÓGICO	do motor: 2 HP/1,5kW, Frequência: 60Hz, Monofásico, Voltagem: 220V Rotação da unidade compressora: 1750rpm, deslocamento teórico: 8pés3/min, capacidade do reservatório: 50L, dimensões aproximadas do produto: 75cm(A) x 40cm(L) x 70cm(c), isento de óleo. Marca Igual ou Similar: Motomil. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.					
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
75	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, iluminação halogênio, haste flexível, com corpo metal, acabamento estrutura pintura eletrostática, cor branca, tipo lâmpada halógena, tensão alimentação 220 V, ginecológico, com espelho dupla face, opção encaixe, feixe de luz intensa e dirigido, altura ajustável, haste flexível cromada, base com 5 rodízios. Marca Igual ou Similar: Medicate. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	QUALITY	10	Unidade	RS 441,00	RS 4.410,00
VALOR TOTAL (RS)							RS 82.714,00
oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE
10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3154

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: 

2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

AFONSO LUCAS RODRIGUES DE MACEDO:06822836306
Assinado de forma digital por
AFONSO LUCAS RODRIGUES DE
MACEDO:06822836306
Dados: 2024.09.23 10:15:26 -03'00'

A L R DE MACEDO LTDA
CNPJ n.º 48.902.046/0001-22
AFONSO LUCAS RODRIGUES DE MACEDO
CPF n.º 068.228.363-06
C. I. n.º 023245592002-6 SSP/MA
Proprietário
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 3155

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040102/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A L R DE MACEDO LTDA sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 17,52% (dezesete vírgula cinquenta e dois por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 82.714,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais). **DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024. **FONTES DE RECURSOS:** FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAÚDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela Sr. **MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23 / 09 / 2024

Nome: _____

LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 122.001,00 (cento e vinte e dois mil e um reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040102/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A L R DE MACEDO LTDA sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 82.714,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS

SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Fls. nº

3156

Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,98% (vinte e três vírgula noventa e oito por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 152.149,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 16040101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,39% (vinte e três vírgula trinta e nove por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Material e Equipamentos Permanente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR:

